



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

REQUERIMENTO visando inserir na ata dos trabalhos desta casa **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Grupo de Operações Especiais de Santo André - GOE, junto à Delegacia Seccional de Santo André, unidade que tem desempenhado papel fundamental no enfrentamento à criminalidade, no apoio às investigações policiais e no cumprimento de mandados judiciais.

35ª SESSÃO ORDINÁRIA – 09H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André, **REQUEIRO** à Mesa Diretora que seja consignado em Ata e nos Anais desta Casa Legislativa o presente **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao **Grupo de Operações Especiais de Santo André – GOE**, junto à **Delegacia Seccional de Santo André**, sob responsabilidade do **Dr. Marcelo Francisco Augusto Dias**, unidade que tem desempenhado papel fundamental no enfrentamento à criminalidade, no apoio às investigações policiais e no cumprimento de mandados judiciais.

O presente **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** visa reconhecer e enaltecer o excelente desempenho operacional do GOE – Grupo de Operações Especiais de Santo André, unidade que tem desempenhado papel fundamental no enfrentamento à criminalidade, no apoio às investigações policiais e no cumprimento de mandados judiciais, contribuindo diretamente para a promoção da segurança pública e da paz social.

Os resultados alcançados no mês de maio de 2026 demonstram a eficiência e o elevado grau de comprometimento dos policiais que integram a unidade. A prisão de 24 pessoas, a captura de 19 procurados pela Justiça, a realização de 4 flagrantes, a recuperação de 5 veículos, a apreensão de 3 adolescentes envolvidos em atos infracionais e a execução de 15 apoios operacionais a outras unidades revelam a capacidade técnica, a prontidão e a integração operacional do GOE.

Especial destaque merece o aumento de 171,4% no número de procurados pela Justiça capturados, resultado que evidencia o trabalho estratégico da equipe na localização e retirada de foragidos do convívio social, fortalecendo a efetividade das decisões judiciais e combatendo a sensação de impunidade.

Da mesma forma, o crescimento de 71,4% no número de prisões e de 66,7% na recuperação de veículos demonstra o aprimoramento contínuo das ações operacionais desenvolvidas pela unidade, refletindo diretamente na proteção do patrimônio, na prevenção de delitos e na garantia da ordem pública.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Em um cenário de constantes desafios para a segurança pública, os resultados alcançados pelo GOE Santo André representam mais do que números estatísticos. Representam vidas protegidas, famílias amparadas, criminosos retirados das ruas e uma sociedade mais segura. São indicadores que traduzem o empenho de profissionais que diariamente colocam suas vidas a serviço da população, atuando com coragem, disciplina, técnica e elevado espírito de missão.

Por tais razões, esta Casa Legislativa presta sua homenagem ao GOE – Grupo de Operações Especiais de Santo André, manifestando profundo respeito e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à população do Município, do Grande ABC e do Estado de São Paulo, registrando nos anais desta Edilidade os cumprimentos e aplausos pelo notável desempenho operacional alcançado.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa Diretora:

I – Que seja consignado em Ata e nos Anais desta Casa Legislativa o presente **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Grupo de Operações Especiais de Santo André – GOE, bem como à Delegacia Seccional de Santo André.

II – Que seja encaminhada cópia da presente propositura ao Grupo de Operações Especiais de Santo André – GOE, bem como à Delegacia Seccional de Santo André, para que conste elogio formal em reconhecimento à atuação exemplar das equipes envolvidas.

Req. 087/2026

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2026.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Delegacia Seccional da Polícia Civil de Santo André
Rua Xingu, 745 - Vila Valparaíso, Santo André - SP, CEP 09060-050

Grupo de Operações Especiais de Santo André – GOE
R. Odilon Conceição, 107 - Vila Aquilino, Santo André - SP, CEP 09070-000

